



IBARETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8

1523

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP008/2022SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, como o Valor Global de **RS 259.207,28** (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 1002 12 361 1215 1.014 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares) **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** Fonte de Recursos: 1571000000 – (Transferência de Convenio-Estado/Educação) e 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos - conforme recursos do Governo do Estado do Ceará, através do pacto pela Aprendizagem e PML Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura. Prefeitura Municipal de Ibarretama, 13 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibarretama, 13 de setembro de 2022.

Alessio Costa Lima
Secretário de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Tomada de Preços Nº 13.03/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da Escola Municipal Alcides da Costa Moreira localizada na vila Cruzeirinho no município, conforme planilhas, projetos e cronograma em anexo, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: 01-Play Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 02- Eletroport Serviços, Projetos e Construções EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 03- Cedibra Comercio e Construções, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 04 - Ass Ambiental Soluções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65; 05- Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-FPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 06- PC de Oliveira Construções e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 09- Construtora Astron Ltda, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 10- Nordeste Construções e Infraestrutura, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 11- Lexon Serviços & Consultoria, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 12- CMN Construções e Locações Ltda, CNPJ: 05.930.208/0001-33; 13- Mr Absoluti Ltda, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 14- N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 15- Araguaia Empreendimentos Eireli, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 16- Concetecia Cariri-Organização Empresarial Eireli-ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 17- Tela Serviços e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68; 18- Elo Construções e Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ: 28.111.124/0001-23; 19- FVP-Serviços-ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 20- Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 21-Caldas Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 22-Ideal Construções, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 23-Impar Serviços Ltda, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 24 - H B Serviços de Construção Eireli-ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; 25- Araujo Construções e Locações Eireli, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 26- Construtora E F dos Santos Eireli, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 27- M & Construções Ltda, CNPJ: 15.386.389/0001-22; 28- KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 29- Pilatex Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 30- J D Fonte Rangol Eireli, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 31- FF Empreendimentos, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 32- G7 Construções F Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 33- Ecos Construções, CNPJ: 20.784.805/0001-80; 34- Leal Empreendimentos, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 35- Ramalho Serv. e Obras Eireli-ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 36- LS Loc-Sert Locação, Construção e Serviços de Transporte, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 37-WU Construções E Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 38- T.C.S. da Silva Construções Eireli, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 39- Barbosa Construções, CNPJ: 41.352.445/0001-56; 40- G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 41- Real Serviços Eireli, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 42- A.L.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 43- Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; 44- JUF Serviços e Empreendimentos-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 45- Arcos Construtora & Incorporadora, CNPJ: 15.342.816/0001-70; 46- Venus Serviços e Entrecimentos, CNPJ: 32.744.002/0001-81; 47- Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 48- Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 49- Meliuz Construções e Serviços, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 50- AR Empreendimentos Serviços & Locações, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 51 - Clenizaldo S de Almeida Construções ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Araujo Construções e Locações Eireli, CNPJ nº 39.907.624/0001-22, no valor total de R\$ 379.007,94 (trezentos e setenta e nove mil, sete reais e noventa e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

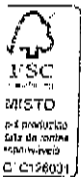
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/22-TP-SEINF - A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 010/22-TP-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: 1 - Declarada VENCEDORA a empresa: **DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 16.581.786/0001-18, foi Vencedora do Item 001 no Valor de R\$ 361.693,18 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos), do Item 002 no Valor de R\$ 291.517,89 (Duzentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos) e do Item 003 no Valor de R\$ 676.415,51 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 1.329.626,58 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Intimem-se aos interessados para o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Licitação. Decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acaimpamento, Varjota-CE, 13 de Setembro de 2022. João Victor Catunda Farias Marques - Presidente da CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a Licitação em Modalidade Tomada de Preços, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua João Maciel Pereira, no Bairro Nossa Senhora de Fátima/Poço Redondo, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Educação Básica do Município de Carnaubal - CE, decidiu e julgou HABILITADAS as empresas: **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; G A RABELO JÚNIOR - ME, COPA ENGENHARIA LTDA, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**. Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 16 de Setembro de 2022, às 14h na Comissão de Licitação, com Endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.027/2022-TP, referente à contratação dos serviços de assessoria técnica e elaboração de projetos, encaminhamento e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos de Órgãos das Esferas Estadual e Federal junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Educação Básica do Município de Carnaubal - CE, decidiu e julgou HABILITADAS: Alternativa Consultoria e Projetos EIRELI. Decidiu e julgou Inabilitadas: Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME; D Sousa Rios; T Sousa de Oliveira; Francisco Anderson Lucio. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a abertura do prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 22/09/2022 às 14h00m. Carnaubal - CE, 13 de Setembro de 2022. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇO Nº TP 008/2022SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Fica HOMOLOGADO/ADJUDICADO em favor da empresa: **I.S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, como o Valor Global de R\$ 259.207,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1002 12 361 1215 1.014 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 1571000000 - (Transferência de Convênio-Estado/Educação) e 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos - conforme recursos do Governo do Estado do Ceará, através do pacto pela Aprendizagem e PMI. Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Ibaretama, 13 de setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0209.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COMPLEMENTAR DE PROFISSIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, que realizar-se-á no dia 27.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 14 de setembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.



ERICOFIRMO.COM.BR

ERICOFIRMO



MÁ NOTÍCIA PARA RC E BOA PARA ELMANO NÃO É O NÚMERO

Apesar de ser a boa para Cláudio Wagner (União Brasil), é má para Elmano (PT) e ruim para Roberto Cláudio (PPS). Mas não pelo fato de o primeiro estar em posição de favor...

Adaptada pelo segundo lugar está entre os mais parelhos. O resultado é bom para Elmano Freitas (PT) e ruim para Roberto Cláudio (PPS). Mas não pelo fato de o primeiro estar em posição de favor...

Após esta repetição, resultados erram. As margens de erro não são detalhe na leitura, são centrais. E há o intervalo de confiança — no caso do Brasil, de 35-45% — o que deixa uma margem de erro de possibilidade de o resultado estar fora da margem de erro...

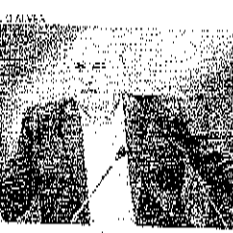
Isso não é problema para Roberto Cláudio e a boa notícia para Elmano não é número. Exploramos com 25% o erro em favor de Elmano. A diferença é insignificante e irrelevante. O maior erro de erro é o movimento. Desde a primeira pesquisa, realizada entre 30 de julho e 2 de agosto, a atualizada, de 9 a 12 de setembro, Elmano sabia não contar com o voto de Roberto Cláudio, com 6...

INFLUÊNCIA DAS MULHERES

O voto de Elmano é o voto de Roberto Cláudio e explicado em maior parte pelo voto das mulheres. De acordo com a pesquisa, Elmano foi de 26% para 27% entre as eleitoras e 10, de 27% para 26% de eleitores. Entre os homens, os dados oscilaram para baixo e 10, com 25% para 18% de eleitoras.

OUTROS GRUPOS SOCIAIS

No quesito renda, Elmano atraiu entre os mais pobres, principalmente. Quanto à escolaridade, o crescimento e entre quem tem ensino fundamental — menos anos de estudo, portanto.

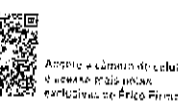


Roberto Cláudio tenta reverter tendência negativa

TENDÊNCIA É IRREVERSÍVEL?

A eleição contra Elmano é pouco menos de três semanas. Até lá, não cabe levantar um tom nem um voto em uma pesquisa. Então, não é tendência não é irreversível. Até o fim de agosto, Elmano captou um predomínio e sentimento do eleitor, se o possível identificar, sim, a tendência de segundo turno de Cláudio Wagner contra Elmano. Porém, neste momento, não há significado de movimento futuro. O que ocorreu não significa que seguiu ocorrendo e Elmano ainda cresceu.

Porém, quando se considera outros números, entre o resultado de Roberto Cláudio e o menor crescimento de Elmano, esse que é cenário mostrado pela pesquisa é difícil para o candidato.



Assine a coluna de Elmano e escreva para Elmano

NOJ autoriza investigação contra Delegado Cavalcante

17 DE SETEMBRO

ISRAEL GDMES

A Procuradoria Geral de Justiça do Ceará autorizou ontem a abertura de investigação para apurar possíveis crimes na fase do depósito contábil Delegado Cavalcante (PT). Durante os atos do 7 de setembro na Praça Portugal, em Fortaleza, o parlamentar discutiu em sua defesa que o fato de não gabar a eleição "na boca" não houve "tráfico de influência" e o presidente da Assembleia (PL) fosse distribuído no pleito eleitoral de 2022.

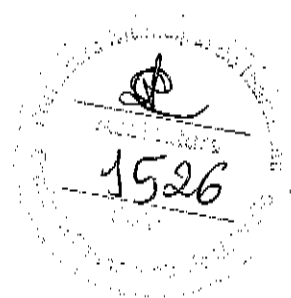
A medida é de natureza disciplinar, o encaminhamento do representante do Ministério Público do Ceará (MPCE), a falta do deputado apresenta indícios de má conduta pública praticada de crime, no caso, o delito de corrupção passiva contra os poderes do Estado (art. 312 do Código Penal).

De acordo com o procurador-geral, a investigação ocorrerá para "maior aprofundamento jurídico e fático" sobre o caso. Para isso, foi determinado a abertura de uma "Núclea de Fato", um instrumento jurídico dirigido aos órgãos de execução do Ministério Público com informações, indicadas documentos para a abertura de uma investigação.

Segundo o órgão, o caso foi encaminhado para o Secretariado Executivo das Procuradorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais para distribuição e redução das providências devidas. No último fim de semana, Cavalcante já havia sido alvo de um desfoque da Justiça Eleitoral, que determinou que fosse excluído das suas redes sociais quaisquer publicações que fizessem referência ao trecho de um discurso que fez durante o 6º dia de setembro.

A punição decorre em decorrência de uma ação protocolada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE) pelo candidato a deputado federal pelo PSL, Adelson Monteiro (Lula).

Official document from the Municipality of Itapococa, Ceará, containing a signature and the number 1525. The document includes various administrative details and a stamp from the Municipality of Itapococa.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Declaro que o **RESULTADO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP008/2022SEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, e afixado, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 14 de setembro de 2022.

Alessio Costa Lima
Secretário de Educação e Cultura